



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 103/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os qüinqüênios dos servidores abaixo relacionados:


- **LAURA SUENIA DE LIRA – Mat. 10.250 – 30%**
- **REJANE MELO MENESES – Mat. 20.375 – 10%**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Março do ano de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO